

UMA OUTRA VISÃO SOBRE OS POVOS INDÍGENAS TERENA: DESMISTIFICANDO IMAGINÁRIOS PEJORATIVOS A PARTIR DE ASPECTOS CULTURAIS VISUAIS TERENA UTILIZANDO TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Kauê Bekanan Cândido¹, Iveraldo Figueredo da Costa Junior¹, Aislan Vieira de Melo¹, Diego André Sant'Ana¹, Cinara Baccili Ribeiro¹

¹Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Aquidauana-MS

kauebekanan@gmail.com, ivaldojunior.ifms@gmail.com, {aislan.melo, diego.santana, cinara.ribeiro}@ifms.edu.br

Palavras-chave: Lei 11.645/2008, Terena, Portal Web.

Introdução

A despeito da Lei nº 11.645/2008 estabelece a inserção de conteúdos sobre a história e cultura dos povos indígenas e sua contribuição para a formação da sociedade nacional, percebe-se a falta de conteúdos mais próximos da realidade nos cursos ofertados no campus Aquidauana do IFMS. Nesse contexto, sente-se a necessidade de fazer esse estudo na busca de desconstruir os estereótipos que foram sendo construídos historicamente pela sociedade envolvente. Para suprir esta lacuna, uma das ferramentas que propomos utilizar são os conhecimentos sobre tecnologias de informação e comunicação desenvolvidas no curso Técnico Integrado em Informática, aliando uma necessidade institucional e a formação acadêmica dos alunos, haja vista, também, que as tecnologias de informação e comunicação estão presentes no cotidiano da comunidade acadêmica do IFMS e também das comunidades indígenas.

Metodologia

- Pesquisa e revisão bibliográfica documental da produção científica, antropológica e histórica;
- Trabalho de campo;
- Relatos das pessoas da comunidade;
- Entrevistas.
- Gravações áudio visuais.

Para desenvolvimento do portal, será necessário encontrar uma linguagem adequada aos nossos propósitos, sendo a mais popular a linguagem de programação para sites HTML que dá suporte para construção e acesso de sites de internet. Utilizaremos também o framework chamado Bootstrap, que facilita na criação de sites com tecnologia mobile, sem ter que digitar uma linha de CSS para o desenvolvimento do site.

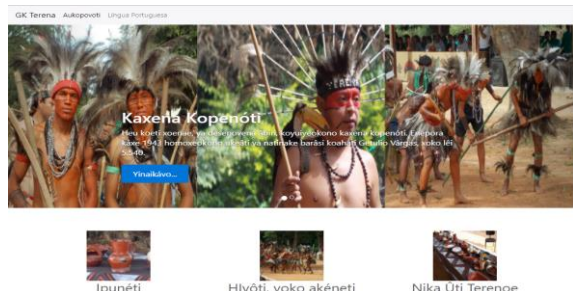


Figura 1. Site do TCC.

Análise e Discussão

O imaginário sobre os povos indígenas na sociedade brasileira ainda reproduz uma visão que fica a meio termo entre o idílico e a não humanidade. Esta visão ignorante é resultado de um processo de construção da sociedade nacional a partir de referenciais sociais, históricos, culturais e intelectuais que não considerou a alteridade e a importância das centenas de povos indígenas que vivem em território que hoje é o Brasil. A lei 11.645/2008 é um dos instrumentos legais para que esta situação se modifique. Entretanto, vê-se que pouco ou nada foi efetivamente colocado em prática desde a edição desta lei. Nesse contexto é que a presente proposta procura contribuir para implementar a lei no IFMS, trazendo informações que possam desmistificar certos preconceitos já cristalizados no imaginário da comunidade acadêmica.

Conclusão

Com este trabalho, pretende-se contribuir para desmistificação dos imaginários pejorativos já cristalizados no intelectual da comunidade acadêmica do IFMS e poder auxiliar os professores contribuindo com informações necessárias para preparação de suas aulas. Principalmente em tornar os índios, arquiteto de sua própria vida, na construção da sua própria história, levando informações corretas e contextualizadas às pessoas para que reflitam sobre suas atitudes cotidianas sobre a discriminação. As expectativas deste trabalho ainda são promissoras e os caminhos estão ainda sendo buscados e construídos.

Agradecimentos

Agradecemos ao CNPQ, IFMS e PIBIC-EM que está possibilitando desenvolver a pesquisa, ao apoio dos professores e da infraestrutura do IFMS - Campus Aquidauana onde estudamos.

Referências

- GOULART, Raquel da Silva; MELO, Karoline Rodrigues. A Lei 11.645/2008 e a sua abordagem em livros didáticos do ensino fundamental. Entretextos, Londrina, v.13, nº 02,p. 33-54,jul./dez.,2013.
- DANTAS, Tiago. Lei 11.645 e o Ensino Indígena. <http://seguindopassoshistoria.blogspot.com.br/2011/09/lei-11645-e-o-ensinoindigena.html>. Acesso em 02/05/2017